



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano VIII • Nº 4061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUI4MEYZNJQ4NZHFODQXMJ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 05200001 [NC: 05200001]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 //DEZ MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 333,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2062 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
339048 - 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total:	10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339014 - 1500.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
339035 - 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total:	10.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 20 de Maio de 2024


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO